



Valide aqui
este documento



Serviço de Registro de Imóveis

Comarca de Pérola - Estado do Paraná

www.sriperola-pr.com.br

Livro n.º 2 Registro Geral



Matrícula n.º 14.469

CNM 084467.2.0014469-89

M-14.469 – Protocolo – n.º de ordem: 39.308, em 23 de novembro de 2016.
IMÓVEL: Lote urbano n.º **1-B** (um-B), com a área de **204,00 m²** (duzentos e quatro metros quadrados), da quadra n.º **12** (doze), do loteamento **Parque do Bosque**, localizado no perímetro urbano deste Município e Comarca de **Pérola-PR**, com os seguintes rumos, confrontações e metragens: ao norte, confronta com a avenida Oppnus, na distância de 17,00 metros, ao leste, confronta com o lote urbano n.º 1-A, na distância de 12,00 metros, ao sul, confronta com parte do lote urbano n.º 2, na distância de 17,00 metros e ao oeste, confronta com a rua Guaritá, na distância de 12,00 metros. **Benfeitorias**: Não há. **Endereço**: Avenida Oppnus, 156 – **Cadastro municipal**: 377700. **Origem/Matrícula**: Imóvel oriundo do desmembramento do lote urbano n.º 1, da quadra n.º 12, do loteamento Parque do Bosque, localizado no perímetro urbano deste Município e Comarca de Pérola-PR. objeto da Matrícula n.º 7.045, deste SRI. **Proprietária**: **Caroline Delanhese**, CPF. 100.796.609-24, CI.RG. 13.476.108-3-PR, brasileira, solteira, maior, auxiliar administrativa, residente na rua Presidente Castelo Branco, 1553, Pérola-PR. **Registro anterior**: R-1/M-7.045, em 22/11/2016, deste Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Pérola-PR. **Emolumentos**: 30 VRC = R\$ 5,46. Pérola-PR, 02/12/2016. Nada mais.
Ismael Afonso de Oliveira – Escrevente Substituto:

R-1/M-14.469 – Protocolo – n.º de ordem: 41.675, em 30 de abril de 2018.
Compra e Venda: Conforme escritura pública de venda e compra, lavrada em 27/04/2018, às folhas 64/65, do livro 146-E, do Serviço Notarial deste Município e Comarca de Pérola-PR, a proprietária: **Caroline Delanhese**, supra qualificada; **vendeu o imóvel desta matrícula para**: **Sonia Maria Batistela**, CPF. 049.091.499-37, CI.RG. 7.388.199-4-PR, brasileira, solteira, maior, corretora, residente na rua Presidente Castelo Branco, 1553, Pérola-PR. **Valor**: R\$ 17.456,00 (dezessete mil quatrocentos e cinquenta e seis reais). **Condições**: As constantes na escritura. **Documentos apresentados**: 1) GR/ITBI n.º 218/2018. 2) GR/FUNREJUS n.º 14000000003540828-1, no valor de R\$ 34,91. 3) Certidão Positiva Municipal n.º 1595/2018. Os demais documentos constam na escritura. **Observação**: Emitida DOI a RFB. **Emolumentos**: 2.160 VRC = R\$ 416,88. Pérola-PR, 04/05/2018. Nada mais.
Nelson Corrêa de Oliveira – Oficial de Registro:

R-2/M-14.469 – Protocolo – n.º de ordem: 42.126, em 11 de setembro de 2018.
Alienação Fiduciária: **Cédula de Crédito Bancário n.º B81321730-8**, emitida em 05/09/2018, por **S. M. Batistela Imobiliária - Eireli - ME**, CNPJ. 23.400.605/0001-75, com vencimento em 15/09/2021, a proprietária do imóvel desta matrícula: **Sonia Maria Batistela**, administradora, já qualificada no R-1/M-14.469; **em garantia do pagamento da dívida adiante mencionada**, na qualidade de devedora/fiduciante, **alienou em caráter fiduciário, o imóvel desta matrícula, transferindo a propriedade resolúvel do mesmo, à credora**: **Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Vale do Piquiri ABCD – Sicredi Vale do Piquiri ABCD PR SP**, CNPJ/MF. 81.099.491/0001-71, com sede em Palotina-PR. **Valor do crédito**: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). **Encargos financeiros e forma de pagamento**: Ver **R-6.482**, do Livro 3 – Registro Auxiliar, deste Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Pérola-PR. **Condições**: As constantes na cédula. **Documentos apresentados**: 1) GR/FUNREJUS n.º 14000000003959445-4 (Base de cálculo: R\$ 25.000,00 – Valor recolhido: R\$ 50,00). 3) Certidão Municipal Positiva com Efeito de Negativa n.º 3051/2018. 4) Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida

1

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6ARJP-8AHEB-4WLGJ-GXPAA>



Valide aqui
este documento



Serviço de Registro de Imóveis

Comarca de Pérola - Estado do Paraná

www.sriperola-pr.com.br

Livro n.º 2 Registro Geral

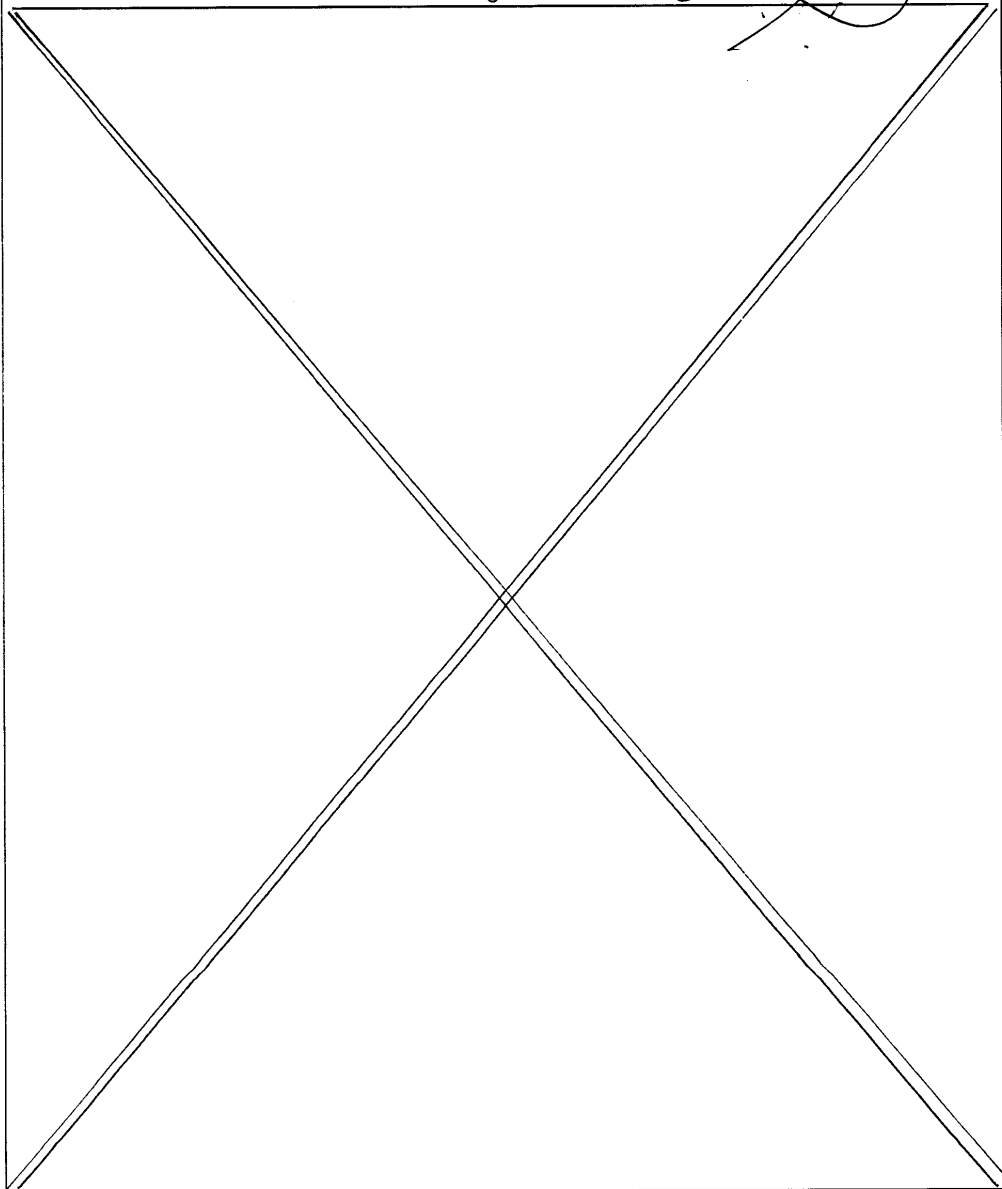


Matrícula n.º 14.469

CNM 084467.2.0014469-89

Ativa Estadual n.º 018672616-04. 5) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 10/09/2018, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. 6) Certidão Simplificada, emitida em 12/09/2018, pela Junta Comercial do Paraná. Observação: Em virtude deste registro, efetivou-se o desdobramento da posse, tornando-se a fiduciante, possuidora direta do imóvel e a credora, possuidora indireta do imóvel. Emolumentos: 3.060 VRC = R\$ 590,58. Pérola-PR, 13/09/2018. Nada mais

Nelson Corrêa de Oliveira – Oficial de Registro:



1 vº

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6ARJP-8AHEB-4WLGJ-GXPAA>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.cri.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: 08.446-7

e o código de verificação do documento: 2TT6F9V7

Consulta disponível para assinatura eletronicamente por: GABRIELA DE OLIVEIRA LACERDA (***.038.579-**) 13/09/2018

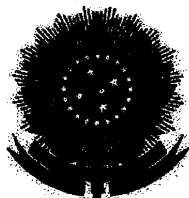
Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



Serviço de Registro de Imóveis

Comarca de Pérola - Estado do Paraná

www.sriperola-pr.com.br



Livro n.º 2 Registro Geral

Matrícula n.º 14.469

CNM 084467.2.0014469-89

AV-3/M-14.469 - Protocolo - n.º de ordem: 46.595, em 12 de janeiro de 2022.

Cancelamento/Alienação Fiduciária: Conforme termo de quitação, emitido pela credora em 18/11/2021, fica extinta a Alienação Fiduciária, objeto do R-2/M-14.469.
Emolumentos: 630,00 VRC = R\$ 154,98. **FUNREJUS 25%:** R\$ 38,74; **FUNDEP:** R\$ 7,74; **ISS:** R\$ 4,64. **SELO/FUNARPEN:** F947V.mnqP4.rVCyO-lwwjG.4zDFu = R\$ 5,95. Pérola-PR, 13/01/2022. Nada mais.

Ismael Afonso de Oliveira - Escrevente Substituto:

Ismael Afonso de Oliveira

R-4/M-14.469 - Protocolo - n.º de ordem: 46.974, em 04 de maio de 2022.

Alienação Fiduciária: Conforme Cédula de Crédito Bancário n.º C21320488-2, emitida em 03/05/2022, por **S. M. Batistela Imobiliária - Eireli - ME**, CNPJ. 23.400.605/0001-75, com sede na Avenida Pérola Byington, 1.073, Pérola-PR, com vencimento em 10/04/2027, a proprietária do imóvel desta matrícula: Sonia Maria Batistela, administradora, qualificada no R-1/M-14.469, residente na Avenida Oppnus, 243, Pérola-PR; em garantia do pagamento da dívida adiante mencionada, na qualidade de avalista/devedora fiduciante, alienou em caráter fiduciário, o imóvel desta matrícula, transferindo a propriedade resolúvel do mesmo, à credora: Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Vale do Piquiri ABCD - Sicredi Vale do Piquiri ABCD PR SP, CNPJ/MF. 81.099.491/0001-71, com sede na Avenida Presidente Kennedy, 2268, Palotina-PR. Valor do crédito: R\$ 73.742,00 (setenta e três mil, setecentos e quarenta e dois reais). Crédito deferido para: aquisição de um novo terreno. Encargos Financeiros: Juros à taxa efetiva de 26,709339% (vinte e seis vírgula setecentos e nove mil, trezentos e trinta e nove milionésimos por cento) ao ano, correspondente a 1,992300% ao mês. Forma de pagamento: Em 59 (cinquenta e nove) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 10/06/2022 e a última em 10/04/2027. Condições: As constantes na cédula. Documentos apresentados: 1) Certidão Municipal Positiva com Efeito de Negativa n.º 1.062/2022. 2) Certidões Negativas de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual n.º 026723574-60 e 026723579-57. 3) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 02/02/2022, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. 4) Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 25/04/2022, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. 5) Certidão Simplificada, emitida em 26/04/2022, pela Junta Comercial do Estado do Paraná. Observação: Em virtude deste registro, efetivou-se o desdobramento da posse, tomando-se a fiduciante, possuidora direta do imóvel e a credora, possuidora indireta do imóvel. Observação: Ato isento de pagamento de FUNREJUS, por enquadrar-se nas hipóteses previstas no Artigo 3.º, VII, b, da Lei Estadual 12.216/1998. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$ 154,98. FUNDEP: R\$ 7,74; ISS: R\$ 4,64. SELO/FUNARPEN: F947V.qxqPM.tZTa2-MERa7.azV5k = R\$ 5,95. Pérola-PR, 11/05/2022. Nada mais.

Alaine de Moura Lino Caloi - Agente Delegada Interina:

Alaine de Moura Lino Caloi

AV-5/M-14.469 - Protocolo - n.º de ordem: 54.470, em 29 de maio de 2026.

Consolidação: Conforme Art. 26, § 1.º e 7.º, da Lei 9.514/1997 e documentos adiante mencionados, em virtude do devedor fiduciante não ter purgado a mora, procedo esta averbação para consolidar a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor da: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD

2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6ARJP-8AHEB-4WLGJ-GXPAA>



Valide aqui
este documento



Serviço de Registro de Imóveis
Comarca de Pérola - Estado do Paraná

Livro n.º 2 Registro Geral

Matrícula n.º 14.469

CNM 084467.2.0014469-89

PR SP, inscrita no CNPJ n.º 81.099.491/0001-71, com sede e foro na Avenida Presidente Kennedy, 2.384, Jardim Itália, Palotina-PR. Valor: R\$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais). Valor fiscal: o mesmo. Documentos apresentados: 1) Requerimento de consolidação datado de 30/04/2026. 2) GR/ITBI n.º 203/2026. 3) GR/FUNREJUS n.º 14000000013007497-2 (Base de cálculo: R\$ 30.800,00 – Valor recolhido: R\$ 61,60, em 17/06/2026. 4) Certidão Positiva Municipal n.º 1398/2026. 5) Certidão de Transcurso de prazo sem purga de mora, emitida em 10/04/2026. Emolumentos: 1.305,00 VRC = R\$ 361,49. FUNDEP: R\$ 18,07. ISS: R\$ 10,84. SELO/FUNARPEN: SFRI2.p58Tv.CME3h-jWA3q.F947p = R\$ 8,00. Pérola-PR, 17/06/2026. Nada mais.

Agostinho Carlos Thon – Agente Delegado:

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Pérola-PR

Certifico que o presente documento que contém 4 página(s), é cópia fiel do original, do que dou fé e serve como Certidão de Inteiro Teor, deste SRI.

Pérola-PR, 18 de junho de 2026.

ISSQN: R\$ 0,00
FUNDEP: R\$ 0,00
FUNREJUS: R\$ 0,00
SELO: R\$0,00

TOTAL: R\$ 0,00

FUNARPEN - TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRIL.hJ9MP.Mo4Vb

maeJ8.F947p

Consulte os dados do selo em:
consulta.funarpem.com.br



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6ARJP-8AHEB-4WLGJ-GXPAA>